



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 130/2015 - PROEN

Processo de Formação de Banco de Professores para Composição de Cadastro de bolsistas do FNDE/CAPES - PARFOR/PROFEBPAR

A Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e da Assessoria de Interiorização (ASEI), no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no Termo de Adesão do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, instituído pelo Decreto Nº 6755/2009, torna público no **âmbito externo** da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, o processo de formação de banco de professores para composição de cadastro de bolsistas FNDE/CAPES-PARFOR (Resolução nº 13 de 20 de maio de 2010), para ministrar aulas no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PROFEBPAR/FNDE/CAPES/UFMA, nos municípios vinculados ao programa, nos termos do presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de realização do cadastro de professores para composição do Banco de Bolsistas FNDE/CAPES – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação Geral do PROFEBPAR/UFMA, dos Coordenadores do Curso de Pedagogia de Imperatriz.
- 1.2 O processo será regido por este Edital e demais normativas do FNDE/CAPES e realizado de acordo com a demanda da Coordenação de Imperatriz.
- 1.3 A realização do processo seletivo para a demanda da Coordenação do Curso de Pedagogia do PROFEBPAR de Imperatriz, ocorrerá no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia- Campus de Imperatriz, da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Rua Urbano Santos, S/N, Centro - Imperatriz;
- 1.4 Os interessados em desenvolver atividades no PROFEBPAR/FNDE/CAPES/UFMA, no Curso de Primeira Licenciatura em Pedagogia no Pólo de Imperatriz, deverão observar os seguintes requisitos:
 - a) ter experiência comprovada no Ensino Superior de no mínimo um ano e meio, conforme estabelece Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010.
 - b) possuir Curso de Graduação em Pedagogia ou áreas afins, conforme Anexo I deste Edital;
 - c) possuir Curso de Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) na área de Educação ou áreas afins, conforme Anexo I deste Edital;
 - d) disponibilidade para desenvolver atividades de acordo com a necessidade do Programa, demandadas pela coordenação de Curso de Imperatriz;
 - e) não possuir vínculo com outro Programa de Bolsa, com base na Lei nº 11.273/06, durante a oferta da disciplina para a qual concorreu.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para os interessados em participar do Banco de cadastro de professores será no período de **04 a 22 de maio de 2015**, conforme Anexo II deste Edital;

2.2 As inscrições deverão ocorrer no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia-CCSST/UFMA/Imperatriz, localizado na Rua Urbano Santos, s/n - Centro, Imperatriz-MA no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h.

2.3 Serão aceitas inscrições por procuração, devidamente expedida em cartório e acompanhada da documentação exigida para todos os concorrentes.

2.1 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO III);
- b) currículo Vitae ou Lattes, resumido e atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos do Anexo IV deste Edital e devidamente paginado;
- c) cópia do documento de identidade;
- d) cópia do CPF;
- e) cópia do diploma de Graduação e Histórico Escolar correspondente, de acordo com requisito disposto no Anexo I deste Edital;
- f) cópia do certificado/diploma da Pós-Graduação e Histórico Escolar correspondente de acordo com requisito disposto no Anexo I deste Edital;
- g) comprovantes de revalidação de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil, caso tenha realizado no exterior;
- h) documento comprobatório da experiência de docência no Ensino Superior, mínimo um ano e meio, conforme a Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 e Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009.
- i) declaração que possui disponibilidade para planejamento, ministrar disciplinas aos finais de semana, em períodos de férias, feriados e recessos escolares, participar de reuniões, palestras, seminários e orientações de trabalho de conclusão de curso, de acordo com a necessidade do Programa e em conformidade, com a Resolução FNDE nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010 do Conselho Deliberativo do FNDE/CAPES.
- j) cópia de comprovante de residência;
- k) fazer opção por uma área de conhecimento (ANEXO I)

2.2 Para inscrições por procuração, além da documentação acima mencionada, deverá ser apresentado o documento de procuração registrado em cartório.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A homologação da inscrição será divulgada no dia **26 de maio de 2015** no site da UFMA (www.ufma.br), bem como na Coordenação do Curso de Pedagogia do PROFEBPAR de Imperatriz, até as 18h;

3.2 Após a publicação da homologação das inscrições, o candidato terá 02 (dois) dias úteis de prazo para interposição de recurso, observando o horário de 8h às 11h e das 14h às 17h, a ser protocolado na Coordenação do Curso de Pedagogia do PROFEBPAR de Imperatriz;

3.3 A publicação do resultado final das inscrições homologadas com análise dos Recursos será realizada no dia **29 de maio de 2015**, conforme Anexo IV deste Edital, até às 18h na página institucional (www.ufma.br).

3.4 O processo de seleção será por meio de prova escrita com questões discursivas, com base nas referências básicas por área, conforme Anexo V deste Edital e por análise de títulos obedecendo à pontuação do Anexo VI deste Edital.

3.5 A prova escrita será realizada no dia **02 de junho de 2015**, conforme programação

(ANEXO II), estabelecendo-se o tempo mínimo de 2 (duas) e máximo de 3 (três) horas para sua duração.

3.6 A prova escrita é eliminatória e classificatória, destinando-se a avaliar o grau de conhecimento do candidato na área objeto da seleção, sendo considerado: o domínio do tema, a capacidade de sistematização e a clareza dos argumentos desenvolvidos nas respostas às questões, considerando ainda a fundamentação de acordo com as referências básicas por área conforme Anexo V deste Edital.

3.7 A nota da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada examinador, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete inteiros).

3.8 A prova escrita deverá ser feita em folhas de papel, com timbre da Universidade Federal do Maranhão e do PROFEBPAR, escrita manualmente, com o uso de caneta esferográfica, na cor azul ou preta, não sendo permitido o uso de celulares e/ou qualquer outro material de consulta.

3.9 Os candidatos que obtiverem média aritmética simples igual ou superior a 7 (sete) na prova escrita terão seus títulos analisados.

3.10 O resultado da prova escrita será publicado no dia **05 de junho de 2015** até às 18h, no site institucional desta Universidade (www.ufma.br).

3.11 Após a publicação do resultado da prova escrita, o candidato terá 02 (dois) dias úteis de prazo para interposição de recurso, conforme data explicitada no Anexo II deste Edital, observando o horário de 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min, a ser protocolado na Coordenação do Curso de Pedagogia do PROFEBPAR.

3.12 A comissão examinadora, da área a qual o candidato fez a interposição de recurso terá até **03 dias úteis** para responder aos recursos de acordo com data explicitada no Anexo II deste Edital.

3.13 A divulgação no site da UFMA do resultado da prova escrita dos candidatos que entraram com recurso será até o dia **11 de junho de 2015** conforme Anexo II deste Edital.

3.14 O processo de análise de títulos será realizado obedecendo aos critérios dispostos no Anexo IV deste Edital.

3.15 A análise de títulos de cada candidato resultará do número de pontos obtidos nos títulos, devidamente comprovados, convertidos em um número de um a dez, na forma prevista no Anexo VI.

3.16 Em caso de empate terá prioridade o candidato que apresentar maior tempo de exercício na docência de Ensino Superior.

3.17 A composição do banco de cadastro de bolsistas observará a área, e a ordem decrescente de pontos obtidos após análise dos títulos constante no Anexo IV deste Edital.

3.18 A classificação será feita em ordem decrescente, conforme a evolução de pontos obtidos após a correção da prova escrita e análise dos títulos constante no Anexo IV deste Edital.

3.19 A classificação dos candidatos, obtida pela média aritmética notas da prova didática e do julgamento de títulos será registrada no Anexo VII deste Edital.

3.20 Será considerado aprovado os candidatos que obtiverem média igual ou superior a sete na prova escrita.

3.21 A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente das médias indicadas de acordo com o Anexo VII deste Edital.

3.22 A listagem final com resultado desta seleção será divulgada no Site da UFMA (www.ufma.br), no dia **17 de junho de 2015** conforme cronograma de execução previsto no Anexo II deste Edital.

3.23 **Após publicação do resultado final o candidato terá 02 dias uteis para interpor**

recurso.

3.24 Este processo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a critério da Instituição, a partir da data de divulgação do resultado final.

3.25 As datas constantes neste edital podem ser alteradas de acordo com a necessidade do processo seletivo.

4 - DO VÍNCULO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 Este processo de formação de banco de professores para composição de cadastro de bolsistas FNDE/CAPES - PARFOR/PROFEBPAR possibilita EXCLUSIVAMENTE o vínculo temporário com Bolsas de Estudo e Pesquisa, para participar do Programa de Formação Inicial e Continuada – FNDE/CAPES/MEC.

4.2 O pagamento se dará por meio de Bolsa de Estudo e Pesquisa Bolsista – pela função de pesquisador do Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PROFEBPAR, efetuado por meio do FNDE/CAPES/MEC de acordo com a Resolução nº 48, de 4 de setembro de 2009 e Resolução nº 13, de 20 de maio de 2010.

5 - DA CONVOCAÇÃO

5.2 Os candidatos serão convocados obedecendo à listagem do banco, de acordo com as demandas de ofertas de atividades do curso de Pedagogia do PROFEBPAR, do Pólo de Imperatriz.

5.3 O candidato convocado deverá comparecer à Sala de Coordenação do PROFEBPAR de Imperatriz, para assinar Termo de Compromisso.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 A avaliação do desempenho docente, os direitos e as obrigações dos beneficiários são realizados sistematicamente de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/ FNDE nº 13, de 20 de maio de 2010.

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As vagas para composição do Banco de Cadastro de Bolsistas obedecerá às necessidades constantes no Anexo I deste Edital.

7.2 A UFMA poderá modificar o Edital todo ou em parte e as modificações, se necessárias, serão divulgadas de acordo com legislação vigente.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão composta pela Coordenação Geral do PARFOR/PROFEBPAR na UFMA e pela Coordenação do respectivo Curso de Imperatriz.

São Luís, 30 de abril de 2015

Profª. Dra. Isabel Ibarra Cabrera
Pró-Reitora de Ensino



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 130/2015 - PROEN

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CONHECIMENTO E NÚMERO DE VAGAS

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REQUISITOS		N. DE VAGAS IMPERATRIZ
	GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
PESQUISA EDUCACIONAL	Pedagogia ou Licenciatura na área de Humanas ou Sociais	Candidatos com formação em Pedagogia devem ter Pós-Graduação em Educação nos níveis de Especialização, Mestrado ou Doutorado. Candidatos com formação nas áreas de Humanas ou Sociais devem possuir pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área de educação, humanas ou Sociais.	05
FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO INFANTIL E ESTÁGIO EM DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Pedagogia	Em educação (Especialização, Mestrado ou Doutorado)	10
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E ESTÁGIO EM DOCÊNCIA DOS ANOS INICIAIS DO ENS. FUNDAMENTAL	Pedagogia	Em educação (Especialização, Mestrado ou Doutorado)	10
METODOLOGIAS DE ENSINO (Anos Iniciais do Ens. Fundamental: (Língua Portuguesa, Matemática,	Pedagogia ou Licenciatura na área de	Candidatos com formação em Pedagogia devem possuir Pós-Graduação em Educação.	15

Ciências, História e Geografia)	Humanas ou Exatas	Candidatos com formação na área de Humanas ou Exatas deve possuir Pós-graduação em Educação, Humanas ou Exatas de acordo com área que está concorrendo	
GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS E ESTÁGIO EM GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS	Pedagogia	Em educação (Especialização, Mestrado ou Doutorado)	10
EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE	Pedagogia ou Licenciatura na área de Humanas ou Sociais	Candidatos com formação em Pedagogia devem possuir Pós-Graduação em Educação. Candidatos com formação na área de Humanas e Sociais devem possuir Pós-graduação em Educação ou Humana ou Sociais.	05



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 130/2015 - PROEN

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRO DE RESERVA
DE BOLSISTAS PROFEBPAR/UFMA/FNDE/CAPES**

DATA	FASES DE EXECUÇÃO
04 a 22 de maio de 2015	Inscrição
26 de maio de 2015	Resultado da homologação das inscrições
29 de maio de 2015	Resultado de homologação das inscrições após Recurso
02 de junho de 2015	Prova escrita com todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no horário de 9h às 12h, no Campus Centro de Imperatriz.
05 de junho de 2015	Resultado da prova escrita
11 de junho de 2015	Resultado da prova escrita dos candidatos que entraram com interposição de recurso
17 de junho de 2015	Resultado final do Processo de Seleção OBS: Após publicação deste resultado final o candidato terá até dois dias uteis para interpor recurso.
22 de junho de 2015	Resultado final pós recursos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL N° 130/2015 - PROEN

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo de seleção para o banco de cadastro de bolsistas para o programa de formação de professores para a educação básica do plano de ações articuladas – PROFEBPAR/FNDE/CAPES para atuarem no curso de primeira licenciatura de pedagogia

Nome			
CPF	RG	Órgão Expedidor:	
Endereço			
Contatos	e-mail:	Telefones:	
Bairro		Cidade:	
Formação			
Pós-Graduação			
Pólo a que se candidata	() São Luís	() Imperatriz	
Área/ Disciplinas a que se candidata			Disponibilidade semanal

Declaro para os devidos fins de direito junto à FNDE/CAPES/UFMA que aceito todas as condições estabelecidas no Edital N° 130/2015, sob pena de anulação de minha pré-inscrição no referido processo.

Local e data _____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato _____

Nome do Candidato	
Curso a que se candidata	
Área/ Disciplinas a que se candidata	
BV ____//	Recebido por:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 130/2015 - PROEN

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE TÍTULOS

Natureza do Título	Especificação	Valor unitário de pontos	Total máximo de pontos	Observações
1. Formação acadêmica na área de Educação			200	
1.1	Doutorado	100	100	Considerar apenas um
1.2	Somente créditos do Doutorado	50	50	
1.3	Mestrado	50	50	Considerar apenas um
1.4	Somente créditos do Mestrado	25		
1.5	Especialização	15	15	Considerar apenas um
1.6	Somente créditos da Especialização	08	08	
1.7	Curso de Atualização/Extensão (duração mínima de 40 horas)	05	20	Considerar até quatro
2. Produção Científica e tecnológica na área de Educação			400 pontos	
2.1	Livros Publicados		200 pontos	
2.1.1	Autoria	60		
2.1.2	Coautoria	30		
2.1.3	Organização	10		
2.2	Capítulos de livros		100	

	publicados			
2.2.1	Autoria	35		
2.2.2	Coautoria	15		
2.3	Artigos publicados em periódicos		50	
2.3.1	Autoria	10		
2.3.2	Coautoria	05		
2.4	Trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários ou similares		15	
2.4.1	Trabalho completo	03		
2.4.2	Resumo	1,5		
2.5	Trabalhos Apresentados em Anais de Congressos, Seminários ou similares		35	
2.5.1	Conferência	20		
2.5.2	Participação em Mesas redondas ou similares	10		
2.5.3	Comunicação Oral	05		
3. Eficiência didática e técnico-profissional na área de Educação			400	
3.1	Orientação de trabalhos acadêmicos		100	
3.1.1	Dissertação de Mestrado	20		Por orientação
3.1.2	Monografia			
	a) Graduação	15		
	b) Pós-Graduação	10		
3.2	Efetivo exercício no Magistério Superior		220	
3.2.1	Pós-Graduação			
	a) <i>Stricto Sensu</i>	05		Para cada 30 horas
	b) <i>Lato Sensu</i>	2,5		Para cada 30 horas
3.2.2	Graduação (por semestre)	18		Considerar até 10 semestres
3.3	Orientação de bolsista de Graduação por semestre (Monitor, Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID)	05	20	Para cada semestre
3.4	Participação em Atividades		10	

	de Pesquisa			
3.4.1	Membro da Equipe de Pesquisa (por semestre)	2,5		Considerar até 4 semestres
3.5	Aulas Ministradas em Cursos de Atualização/Aperfeiçoamento/Extensão (cada 15 horas)	1,0	12	Considerar até 180 horas
3.6	Efetivo exercício do Magistério na Educação Básica (por não de trabalho)	05	15	Considerar até 3 anos
3.7	Participação em Comissão examinadora de:		14	
3.7.1	Concurso público para admissão de docentes na carreira do Magistério Superior	02		
3.7.2	Seletivo para Professor Substituto ou Pró-Labore em IES	02		
3.7.3	Concurso público para admissão de docentes na Educação Básica, Técnica e Tecnológica	01		
3.7.4	Teses e Dissertações	04		
3.7.5	Monografia	03		
3.8	Aprovação em Concurso Público		06	
3.8.1	Para Ingresso na Carreira do Magistério			
	a) Superior	02		
	b) Médio	01		
	c) Fundamental	0,5		
3.8.2	Para cargo Técnico de Nível Superior relacionado com o campo de conhecimento requerido			
3.9	Cargo de Direção ou Função Técnica em Sistemas ou Unidades Escolares (por não letivo)	1	3	Considerar até 3 semestres



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 130/2015 - PROEN

ANEXO V

REFERÊNCIAS BÁSICAS POR ÁREA DO CONCURSO

I - ÁREA DE PESQUISA EDUCACIONAL

ANDRÉ, Marli Eliza D. **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. São Paulo: Papirus, 2001.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1998.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 4ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

MAY, Tim. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith. Usos e abusos do estudo de caso. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, v. 36, n. 129, p. 637-651, set./dez. 2006. Disponível na internet.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed, 1999.

II – FUNDAMENTOS E METODOLOGIAS DO ENSINO INFANTIL E ESTÁGIO EM DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Insumos para o debate 2 – Emenda Constitucional n.º 59/2009 e a educação infantil: impactos e perspectivas. – São Paulo: Campanha Nacional pelo Direito à Educação, 2010. Disponível em < http://www.mieib.org.br/admin/arquivos/biblioteca/insumos_para_o_debate_2.2011-07-01_23-45-21.pdf> Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

LIMA, Elieuzza Aparecida de; SILVA, Ana Laura Ribeiro da; RIBEIRO, Aline Escobar Magalhães. Reflexões sobre a educação infantil: contribuições da teoria histórico-cultural. **Revista Interfaces**, Suzano, ano 2 nº 2 out. 2010.

ISSN: 2176-5227. Disponível em < http://www.revistainterfaces.com.br/Edicoes/2/2_20.pdf> Acesso em 08 de fevereiro de 2013.

PASCHOAL, Jaqueline Delgado; MACHADO, Maria Cristina Gomes. A História da Educação Infantil no Brasil: avanços, retrocessos e desafios dessa modalidade educacional. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.33, p.78-95, mar.2009 - ISSN: 1676-2584. Disponível em < http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/33/art05_33.pdf> Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

SARMENTO, Manuel Jacinto. As culturas da infância nas entrecruzilhadas da 2ª. Modernidade. Disponível em < http://cedic.iec.uminho.pt/textos_de_trabalho/textos/encruzilhadas.pdf > Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

SILVA, Melissa R da; PAWLAS, Nilsa de Oliveira; PEDRO, Rodrigo F. O estágio supervisionado na educação infantil e a formação do futuro docente. In: **IV Colóquio Internacional Educação e**

Contemporaneidade. Laranjeiras, Sergipe, 2010. Disponível em <http://www.educonufs.com.br/ivcoloquio/cdcoloquio/eixo_04/E4-71.pdf> Acesso em 03 de fevereiro de 2013.

UZÊDA, Leomárcia Caffé de Oliveira. Formação inicial e estágio supervisionado em educação infantil: reflexões e proposições. **Anais do VI Colóquio Internacional educação e Contemporaneidade.** São Cristovão, Sergipe, setembro de 2012. Disponível em <http://www.educonufs.com.br/cdvcoloquio/eixo_04/PDF/45.pdf> Acesso em 03 de fevereiro de 2013.

VIEIRA, Daniele Marques; NOVAK, Marcia Cristina Oliveira. A interação na prática pedagógica e processos formativos: uma experiência do estágio supervisionado na educação infantil. In: **X Congresso Nacional de Educação. Pontifícia Universidade Católica do Paraná.** Curitiba, novembro, 2011. Disponível em <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4538_3445.pdf> Acesso em 07 de fevereiro de 2013.

III – ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO E ESTÁGIO EM DOCÊNCIA DOS ANOS INICIAIS

BRASIL. Lei ° 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes. DOU de 26.9.2008. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm> Acesso em 15.02.2012.

COELHO, Sônia Maria. A Alfabetização na Perspectiva Histórico-Cultural. Faculdade de Ciência e Tecnologia – Departamento de Educação UNESP/Presidente Prudente. Disponível <<http://www.acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/40139/1/01d16t04.pdf>> Acesso em 13 de novembro de 2012.

FERREIRO, Emília; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da língua escrita.** Trad. Diana Myriam Lichtenstein; Liana Di Maro. Porto Alegre: Artmed, 1991.

LIMA, Maria do Socorro Lucena. **A hora da prática:** reflexões sobre o estágio supervisionado e a ação docente. Fortaleza: Democrito Rocha, 2001.

_____. **Estágio e aprendizagem da profissão docente.** Brasília: DF, 2012.

MORTATTI, Maria do Rosário. A “querela dos métodos” de alfabetização no Brasil: contribuições para metodizar o debate. Acolhendo alf. países líng. port. vol.3 no.5 São Paulo fev. 2009. Disponível em <http://www.revistasusp.sibi.usp.br/scielo.php?pid=S1980-76862009000100005>. Acesso em: 18 de novembro de 2012.

SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. **A criança na fase inicial da escrita:** alfabetização como processo discursivo. 6.ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: UNICAMP, 1993.

LURIA, A. R. O desenvolvimento da escrita na criança. In: VIGOTSKI, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem.** Tradução de Maria da Penha Villalobos. 4. ed. São Paulo: Ícone, 1988.

PIMENTA, Selma G.; LIMA, Maria do Socorro Lucena. **Estágio e Docência.** 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

UFMA.RESOLUÇÃO N° 684-CONSEPE, de 07 de maio de 2009. Regulamenta as atividades de estágio obrigatório e não-obrigatório. Universidade Federal do Maranhão. 2009. Disponível em <http://www.proen.ufma.br/sigs/admin/fotos/303/Resolucao_Consepe_684.pdf> Acesso em 15.02.2012.

IV - METODOLOGIAS DE ENSINO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia).

Referências - Português

ANTUNES, Irandê. Aula de português: encontro e interação. São Paulo: Parábola, 2003.

BAGNO, Marcos. Português ou brasileiro? Um convite a pesquisa. 3. Ed. São Paulo: Parábola, 2002.

GERALDI, João Wanderley. (Org). Texto na sala de aula. 3. ed. São Paulo: Ática, 2000.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Língua Portuguesa**. Brasília: MEC/SEF, 2001.

Referências - Ciências

ASTOLFI, Jean-Pierre e DEVELAY, Michel. **A didática das ciências**. Tradução de Magda S.S. Fonseca. 3. ed. Campinas: Papirus, 1994.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais**. 3. ed. Brasília: MEC/SEF, 2001.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: meio ambiente e saúde**. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CANTO, Eduardo Leite do. **Ciências naturais: Aprendendo com o cotidiano**. São Paulo: Moderna, 2004.

DELIZOICOV, Demétrio e ANGOTTI, José. A. **Metodologia do ensino de ciências**. Colaboração de Alice Pierson et al. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994. .

Referências – Geografia

BOLIGIAN, Levon, et. al. **Geografia: espaço e vivência**, São Paulo: Saraiva, 2001.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: História e Geografia**. 3. ed. Brasília: MEC/SEF, 2001.

CAMARGO, Maria Lúcia Espinar Bueno de. **O significado da Geografia no Currículo e no mundo atual**. Disponível em: <<http://servicos.capes.gov.br>>.

SANTOS, Milton. **A gênese da Geografia moderna**. São Paulo: Hucitec, 1989.

Referências – História

BARROS, José D'Assunção. **O Campo da História: Especialidades e Abordagens**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.

BOURDÉ, Guy; MARTIN, Hervé. **As escolas históricas**. S./c.: Portugal: Publicações Europa-América. (s.d.).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: História e Geografia**. Brasília: MEC/SEF, 2001.

BURKE, Peter. Abertura: a nova história, seu passado e seu futuro. In: **A Escrita da História: novas perspectivas**. Trad. Magada Lopes. São Paulo: EDUNESP, 1992, p. 7 – 38.

_____. **O Que é História Cultural?** Trad. Sérgio Góes de Paula. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

Referências– Matemática

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Matemática**. 3. ed. Brasília: MEC/SEF, 2001.

KAMII, Constance e HOUSMAN, Leslie Baker. **Crianças pequenas reinventam a Aritmética: implicações da teoria de Piaget**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LORENZATO, Sérgio e FIORENTINI, Dário. **Investigação em Educação Matemática**. São Paulo: Autores Associados, 2006.

ROSA NETO, Ernesto. **Didática da Matemática**. São Paulo: Ática, 2001.

SMOLLE, Kátia Stocco e DINIZ, Maria Ignez. **Ler, escrever e resolver problemas**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

V - GESTÃO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS E ESTÁGIO EM GESTÃO

CISEKI, Ângela Antunes. Conselhos de escola: coletivos instituintes. In: CISEKI, Ângela Antunes. **Construindo a escola cidadã**. Brasília: MEC, 1998.

KUENZER, Acácia. As mudanças no mundo do trabalho e a educação: novos desafios para a gestão. In: **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios**. 6.ed. São Paulo: Cortez.

- MARTINS, Angela Maria. *Autonomia da escola: A (ex)ensão do tema nas políticas públicas*. São Paulo: Cortez, 2002.
- MOTA, Fernando C. P. *Teoria Geral da Administração*. 10.ed. São Paulo: Pioneira, 1982.
- PARO, Vitor Henrique. *Escritos sobre educação*. São Paulo: Xamã, 2001.
- PIMENTA, Selma Garrido. *O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?* 11.ed. São Paulo: Cortez, 2012.
- TEIXEIRA, Lúcia Helena. *Cultura organizacional da escola: Uma perspectiva de análise e conhecimento da unidade escolar*. In: *Revista Brasileira de Política e Administração*. V 18. N 1. São Bernardo do Campo: ANPAE, jan-/jun 2002.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de. *Escola: espaço do projeto político-pedagógico*. 11ª Ed.

VI- EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE

- ARAÚJO, Joel Zito Almeida de. *A negação do Brasil: o negro na telenovela brasileira*. São Paulo: SENAC, 2000.
- BRASIL. *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais*. Ministério da Educação e Cultura/ Secretaria da educação Continuada, Alfabetização e Diversidade Brasília: MEC/SECAD, 2006.
- FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. São Paulo: Ática, 1978.
- GOMES, Nilma Lino. (Org.). *Um olhar além das fronteiras: educação e relações raciais*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- GOMES, Nilma Lino. *Sem perder a raiz: corpo e cabelo como símbolos da identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- LOPES, Alice Ribeiro Cassimiro. *Pluralismo cultural em políticas de currículo nacional*. In: MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. (org.). *Currículo: políticas e práticas*. Campinas: Papirus, 1999, p.59-79.
- MOREIRA, Antonio Flavio Barbosa. (org.). *Currículo: políticas e práticas*. Campinas: Papirus, 1999.
- SILVA, A L.; FERREIRA, M. K. L. (Orgs.) *Práticas Pedagógicas na Escola Indígena*. São Paulo: Global, 2001.
- SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 130/2015 - PROEN

ANEXO VI

TABELA DE CONCESSÃO DOS PONTOS

Até 100	1,0
De 101 a 150	1,5
De 151 a 200	2,0
De 201 a 250	2,5
De 251 a 300	3,0
De 301 a 350	3,5
De 351 a 400	4,0
De 401 a 450	4,5
De 451 a 500	5,0
De 501 a 550	5,5
De 551 a 600	6,0
De 601 a 650	6,5
De 651 a 700	7,0
De 701 a 750	7,5
De 751 a 800	8,0
De 801 a 850	8,5
De 851 a 900	9,0
De 901 a 950	9,5
De 951 a 1000	10,0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 130/2015 - PROEN

ANEXO VII

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Área de conhecimento objeto do concurso _____

Nome completo do candidato	Nota da prova escrita	Notas dos títulos	Resultado final	Classificação

Local e data _____, _____ de _____ de 2015.